

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7749
Pedido nº 49900/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, inciso I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para fornecimento de equipamento de estimulação magnética transcraniana monofásico para pulso pareado e equipamento de estimulação magnética transcraniana, bifásico, no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “*Núcleo de excelência em pesquisa em reabilitação e desempenho funcional humano/laboratório de plasticidade musculotendínea*”.

Brasília, 22 de julho de 2025.

gustavo.condeixa@finatec.org.br

Assinado

D4Sign

Gustavo Abrantes Condeixa
Superintendente